

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

QUARTA RELAÇÃO DE DESISTENTES CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020-PMPS

QUINTA CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020-PMPS



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 022/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

"Determina a Instauração de Processo Administrativo disciplinar para apuração de suposta prática de Abandono de Cargo"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com a Lei nº 1459/18 de 26 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO o decurso do prazo de comparecimento ou manifestação instituído através da Portaria nº 018/2020, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 158/2020, oriunda do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a servidora em comento está sem frequência desde maio de 2018, conforme sua ficha financeira;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 141 da Lei Municipal nº 1459/2019, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumário, para apuração de suposto abandono de cargo, praticado, em tese, pela Servidora **Eliane Ferreira Andrade**, lotada na Escola Municipal Archimedes Ernesto, em razão do cômputo superior a 30 (trinta) dias em faltas no trabalho.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, instituída através do Decreto nº 9147/18, no qual nomeia as servidoras Lidiane Marinho Campeche, Núbia Sampaio de Macedo Correia e Daniele Monteiro Salustiano, sob a presidência da Primeira.

Art. 3º. Adotar para o Processo ora instaurado, o Procedimento Sumário, cujo prazo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no § 7º do art. 136, da Lei Municipal nº 1459/2018.

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA

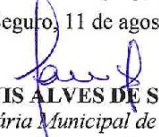


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Porto Seguro, 11 de agosto de 2020.


JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 023/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

"Determina a Instauração de Processo Administrativo disciplinar para apuração de suposta prática de Abandono de Cargo"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com a Lei nº 1459/18 de 26 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO o decurso do prazo de comparecimento ou manifestação instituído através da Portaria nº 018/2020, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 158/2020, oriunda do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a servidora em comento está sem frequência desde março de 2019, conforme sua ficha financeira;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 141 da Lei Municipal nº 1459/2019, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumário, para apuração de suposto abandono de cargo, praticado, em tese, pela Servidora **Ivani Macedo Portela**, lotada na Escola Municipal Aracy Alves Pinto, em razão do cômputo superior a 30 (trinta) dias em faltas no trabalho.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, instituída através do Decreto nº 9147/18, no qual nomeia as servidoras Lídiane Marinho Campeche, Núbia Sampaio de Macedo Correia e Daniele Monteiro Salustiano, sob a presidência da Primeira.

Art. 3º. Adotar para o Processo ora instaurado, o Procedimento Sumário, cujo prazo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no § 7º do art. 136, da Lei Municipal nº 1459/2018.

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA

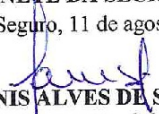


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Porto Seguro, 11 de agosto de 2020.


JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 024/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

"Determina a Instauração de Processo Administrativo disciplinar para apuração de suposta prática de Abandono de Cargo"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com a Lei nº 1459/18 de 26 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO o decurso do prazo de comparecimento ou manifestação instituído através da Portaria nº 018/2020, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 158/2020, oriunda do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o servidor em comento está sem frequência desde junho de 2019, conforme sua ficha financeira;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 141 da Lei Municipal nº 1459/2019, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumário, para apuração de suposto abandono de cargo, praticado, em tese, pelo Servidor **Rubens Alves de Oliveira**, lotado na Escola Municipal Caminho da Esperança, em razão do cômputo superior a 30 (trinta) dias em faltas no trabalho.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, instituída através do Decreto nº 9147/18, no qual nomeia as servidoras Lidiane Marinho Campeche, Núbia Sampaio de Macedo Correia e Daniele Monteiro Salustiano, sob a presidência da Primeira.

Art. 3º. Adotar para o Processo ora instaurado, o Procedimento Sumário, cujo prazo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no § 7º do art. 136, da Lei Municipal nº 1459/2018.

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA

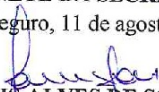


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Porto Seguro, 11 de agosto de 2020.


JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 025/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

"Determina a Instauração de Processo Administrativo disciplinar para apuração de suposta prática de Abandono de Cargo"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com a Lei nº 1459/18 de 26 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO o decurso do prazo de comparecimento ou manifestação instituído através da Portaria nº 018/2020, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 158/2020, oriunda do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a servidora em comento está sem frequência desde outubro de 2019, conforme sua ficha financeira;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 141 da Lei Municipal nº 1459/2019, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumário, para apuração de suposto abandono de cargo, praticado, em tese, pela Servidora **Luciana Freire Santos de Jesus**, lotada na Escola Municipal Jardim do Éden, em razão do cômputo superior a 30 (trinta) dias em faltas no trabalho.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, instituída através do Decreto nº 9147/18, no qual nomeia as servidoras Lidiane Marinho Campeche, Núbia Sampaio de Macedo Correia e Daniele Monteiro Salustiano, sob a presidência da Primeira.

Art. 3º. Adotar para o Processo ora instaurado, o Procedimento Sumário, cujo prazo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no § 7º do art. 136, da Lei Municipal nº 1459/2018.

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA

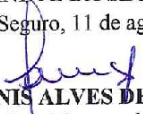


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Porto Seguro, 11 de agosto de 2020.


JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Porto Seguro - Bahia

PORTARIA Nº 026/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Designa atribuições a servidor e dá outras providências."

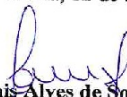
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **Maísa Francisco dos Santos**, para responder temporariamente pelo Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária
Porto Seguro – Bahia, 12 de agosto de 2020.


Janis Alves de Souza
Secretária Municipal de Educação

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA



CHAMAMENTO PÚBLICO

QUARTA RELAÇÃO DE DESISTENTES CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020-PMPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

QUARTA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 07/2020 - PMPS

A Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Chamamento Público Simplificado realizado neste Município, torna público a **QUARTA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** do Chamamento Público Simplificado 07/2020 - PMPS em razão de renúncia e/ou não comparecimento na data de convocação.

FARMACÊUTICO		
Nº	Nome	Motivo
1	LETICIA SCAGLIA	Não compareceu
2	TAIANA CANCELA SANTOS	Não compareceu

Porto Seguro, 12 de agosto de 2020.


Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



QUINTA CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020-PMPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 07/2020 - PMPS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO o 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Chamamento Público Simplificado 07/2020 - PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível superior.

Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado - CPS/PMPS, a entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido nesta convocação.

Os títulos dispostos no currículo enviado por e-mail, deverão ser apresentados os originais e as cópias. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de pontos, o currículo profissional devidamente paginado e assinado pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer à **Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua da Vala, s/nº - Centro**, em data e horário estabelecido nesta convocação, respeitando as medidas de prevenção orientadas por essa municipalidade, quais sejam, uso de máscara obrigatório e limite de distância de no mínimo 1,5m entre cada pessoa.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

FARMACÊUTICO - 14/08/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO	09:30h
2	POLIANA DE SENA MEDEIROS	09:45h
3	MONIKE SHAYANE A. DE ARAUJO	10:00h
4	CATARINA SANTANA GONDIM	10:15h

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.

Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

Será vedada a contratação do candidato nas situações condizentes ao Item 10.1 e suas alíneas, do Edital do Chamamento Público Simplificado 07/2020.

Os demais casos aqui não abordados e as demais decisões a que refere o Chamamento Público Simplificado 07/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, 12 de agosto de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:
1) Currículo enviado no ato da inscrição
2) Carteira de Identidade – RG (original e cópia)
3) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
4) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma – original e cópia)
5) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia)
6) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional
7) PIS ou PASEP (original e cópia)
8) Carteira de Trabalho (original e cópia)
9) Títulos sinalizados em currículo para a avaliação da pontuação (original e cópia)
10) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br
11) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia)
12) Comprovante de endereço atual (original e cópia)
13) 01 Foto 3 x 4
14) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia)
15) Cartão de vacina atualizado (original e cópia)
16) Certidão de Antecedentes Criminais.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.